

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 255/2025, de 14 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 84.950,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.020.4.122.3.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.361.5.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$1.700,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1.700,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.019.4.122.3.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.122.9.2067-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$6.750,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 6.750,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$3.250,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 3.250,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2065-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$53.500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 53.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.365.10.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$13.750,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 13.750,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2065-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$13.375,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 13.375,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2065-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$6.875,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 6.875,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.024.4.122.7.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.361.5.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$1.700,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.700,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2065-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$13.375,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	13.375,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2030-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$3.250,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	3.250,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.019.4.122.3.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.365.10.2025-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$13.375,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	13.375,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.365.10.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$6.875,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	6.875,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$3.375,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	3.375,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$13.375,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	13.375,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.122.9.2067-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$3.375,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	3.375,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal